COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM N° 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª /2002 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 24 de junho de 2002, às dez horas, na sede social, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - PARTICIPANTES:

Conselheiro Ingo Henrique Hübert, Conselheiro José Antonio Andreguetto, Conselheiro Deni Lineu Schwartz, Conselheiro Antoninho Caron, Conselheiro Renato Torres de Faria, suplente do Conselheiro Ricardo Coutinho de Sena, Conselheiro Paulo Roberto Welzel, suplente do Conselheiro Rodrigo Bhering Andrade, Conselheiro Carlos Afonso Teixeira de Freitas, Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes, Procurador Jurídico José Luiz Costa Taborda Rauen e os membros do Conselho Fiscal da Companhia, Conselheiro Celso Ferreira Almeida e Conselheiro Hermínio Paiva de Castro.

3 - MESA DIRETORA:

INGO HENRIQUE HÜBERT - Presidente
CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - Posse dos Conselheiros eleitos;
4.2 - Eleição de Diretor de Operações;
4.3 - Apreciação de pedido para atribuição em 30 de junho de 2002, de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela empresa no período de janeiro a junho de 2002, respeitado o limite dedutível, calculado de acordo com a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, aos acionistas detentores de ações em 30 de junho de 2002;
4.4 - Apreciação da proposta de participação no Parque da Ciência.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 - Tomaram posse os conselheiros eleitos na 86ª Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 12 do corrente mês, presentes a esta reunião do Conselho: Deni Lineu Schwartz, que indica como seu domicílio Rua Fagundes Varela, 1.093, em Curitiba; Antoninho Caron, que indica como seu domicílio Rua Anor Teixeira dos Santos, 320, em Curitiba; Hamilton Aparecido Gimenes, que indica como seu domicílio Rua Goiânia, 77, em Curitiba; Ricardo Portugal Alves, que indica como seu domicílio Rua Cândido Hartmann, 108, apartamento 41, em Curitiba; Norberto Anacleto Ortigara, que indica como seu domicílio Rua Quintino Bocaiúva, 73, apartamento 401, em Curitiba; Cesar Ribeiro Ferreira, que indica como seu domicílio Rua Brigadeiro Franco, 768, apartamento 702, em Curitiba; e Luiz Sodré Swensson Neto, que indica como seu domicílio Rua Dr. Corrêa Coelho, 744, apartamento 302, em Curitiba.

Os conselheiros ora investidos em seus cargos apresentaram os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367/2002.

5.2 - Foi eleito por unanimidade, para ocupar o cargo de Diretor de Operações, com um mandato de três anos, o Sr. PIERRE-YVES MARIE HUGUES MOURGUE, francês, casado, executivo, detentor do Registro Nacional de Estrangeiro nº V338.146-F e do CIC/MF nº 009.565.659-64, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Mickosz, 414, em Curitiba, devidamente autorizado pelo Coordenador Geral de Imigração através do processo nº 46000.006712/02, publicado no Diário Oficial da União nº 113, de 14 de junho de 2002. O eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367/2002.

5.3 - O Conselho decidiu aprovar o pedido para atribuição em 30 de junho de 2002, do montante de R$ 39.208.216,38 (trinta e nove milhões, duzentos e oito mil, duzentos e dezesseis reais, trinta e oito centavos) referente a juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela empresa no período de janeiro a junho de 2002, respeitado o limite dedutível, calculado de acordo com a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, correspondendo a R$ 0,091928720385 por ação ordinária e a R$ 0,101121592423 por ação preferencial do capital social da Sanepar, com base na posição acionária de 30 de junho de 2002, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias. Valor dedutível para fins tributários que, se comparado com a opção de distribuição de dividendos, proporcionará economia da ordem de treze milhões e trezentos mil reais, aproximadamente. O

Conselho decidiu determinar o encaminhamento da matéria aqui aprovada à Assembléia Geral Ordinária para futura deliberação e definição quanto ao pagamento, excluído de correção monetária.

5.4 - Os Conselheiros apreciaram a proposta de participação da Sanepar no "Projeto Parque da Ciência", do Governo do Estado do Paraná. O Parque da Ciência é empreendimento que se pretende levar a cabo através da instituição de uma fundação, e terá por missão tornar-se um espaço de referência no Estado do Paraná, com a finalidade de difundir conhecimentos técnico-científicos e ambientais, resgatar a história da ciência e tecnologia do Paraná, colaborar com o ensino fundamental e médio do Estado e tornar acessíveis a pesquisadores e interessados recursos informacionais e histórico-científicos disponíveis. Deverá funcionar nas dependências do antigo Parque de Exposições Castello Branco. A Sanepar foi convocada pelo Governo do Estado para participar do empreendimento, ao lado de outros orgãos e empresas, como instituidora e mantenedora da referida fundação a ser criada e, por conseqüência, do Parque propriamente dito. Estão previstos os seguintes custos: a) um aporte inicial de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) relativo à composição do patrimônio da fundação; b) aportes de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anuais, renovados a cada dois anos. Os Conselheiros entendem que a participação da Sanepar irá ao encontro de seus objetivos de educação ambiental preconizados na política de meio ambiente da Companhia, pelo que decidiram aprovar a proposta apresentada.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelos demais Conselheiros presentes. Curitiba, 24 de junho de 2002.

INGO HENRIQUE HÜBERT
Presidente

CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS
Secretário